



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.019

(Proj. Decreto Legislativo nº 20/19, do Ver. Eduardo de Camargo Neto)

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ENGENHEIRO MECÂNICO ODILON LOBO DE ANDRADE NETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao **Engenheiro Mecânico Odilon Lobo de Andrade Neto**.

Parágrafo Único. O presente diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento ao excelente serviço que vem prestando e pelo recebimento do Diploma de Membro Titular da Academia Nacional de Engenharia – A.N.E.

Art. 2º. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELO VÊNCIO
Presidente